SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E MARINA C DA SILVA ELIAS-ME.

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e tratamento para piscina e dependências da Vila Olímpica Mario Assis.

O **Município de Itapagipe,** inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva,** e de outro lado, **Marina C da Silva Elias-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.325.995/0001-78, com sede na Avenida 07, nº 560, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, neste ato, representada por sua proprietária **Marina Correa da Silva Elias**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 06 de fevereiro de 2023, extraído da Dispensa de Licitação nº 07/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 107, c/c Art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 37.412,35 (trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe	Marina C da Silva Elias-ME
Contratante	Contratada
TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
RG	RG